



# **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

## **PROPOSTA DE CURSO**

### ***CURSO SOBRE OS PRINCIPAIS ASPECTOS DO MROSC – LEI 13.019***

#### **Apresentação**

A **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM** - é uma entidade de ensino e de prestação de serviços formada pela Federação Catarinense de Municípios e pelas vinte e uma Associações microrregionais de municípios, com sede em Florianópolis/SC. A EGEM é um importante instrumento de atualização, qualificação e capacitação para os profissionais que atuam na administração pública municipal, e de prestação de serviços técnicos, abrangendo assessorias para reestruturação funcional, administrativa e gerencial aos municípios; elaboração de planos municipais de habitação e nas demais áreas da administração pública.

#### **Objetivo**

Capacitar os participantes acerca das regras advindas da Lei 13.019/2014 e suas alterações, quanto as parcerias realizadas pelo poder público com as Organizações da Sociedade Civil. Apontar os instrumentos necessários para viabilizar as parcerias entre os municípios e as Organizações da Sociedade Civil. Esclarecer quanto as principais mudanças nas fases de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas para as transferências voluntárias.

#### **Público-alvo**

Controladores internos, secretários, gestores municipais, servidores públicos municipais que atuam junto as OSC, diretores e presidentes das OSC e demais interessados.

**Data:** a definir

**Local:** Água Doce

**Carga horária:** 10 h/a

**Número de vagas:** 40

#### **Compete à CONTRATANTE**

I – Designação de pessoa para o acompanhamento e suporte ao palestrante e aos participantes durante a realização da capacitação; Recepção e credenciamento dos participantes;

II – Encaminhar para a EGEM listagem com o nome e município do participante para a liberação dos certificados no sistema da EGEM;

III - Registro fotográfico para os arquivos da EGEM;

IV - Fornecimento de equipamento de vídeo e sonorização do ambiente, que possibilite o claro entendimento de todos os participantes.

V – Fornecimento de coffee break

### Compete à CONTRATADA

I - Organização do curso, englobando o contato e a confirmação dos palestrantes, o acompanhamento e suporte operacional durante todo o curso, preparação do material didático e a liberação dos certificados aos participantes no site da EGEM, mediante recebimento da listagem dos participantes.

### Disponibilizado aos participantes

Apostila impressa

Certificado

Canetas

### Docente

**ALEXANDRE ALVES**

Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí (2014). Especialista em Controladoria e Administração Pública pelo Instituto Catarinense de Pós Graduação (2004). Especialista em Administração Pública pela Universidade do Vale do Itajaí (2002). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Regional de Jaraguá do Sul (2007) e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajai (2002). Atualmente é diretor executivo da Federação Catarinense de Municípios - FECAM e diretor geral da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: lei de responsabilidade fiscal, controle dos bens patrimoniais, contabilidade pública, controle interno e controle público.

### Programação

|             |  |
|-------------|--|
| 8h30 às 12h | 1) Conceitos e definições na Lei n. 13.019/2014<br>2) A parceria voluntária, contratos administrativos e convênios |
|-------------|--|



# ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

## PROPOSTA DE CURSO

|                |   |
|----------------|---|
|                | <p>administrativos: diferenças e escopo de aplicação</p> <p>3) Fase preparatória da parceria voluntária: previsão orçamentária, procedimento de manifestação de interesse social, plano de trabalho, etc</p> <p>4) Fase de seleção das organizações sociais: chamamento público, comissão de seleção e condições para participação</p> <p>5) Celebração e execução dos Termos de Colaboração e Fomento: requisitos, despesas, pessoal, comissão de monitoramento etc</p> <p>6) Prestação de contas: prazos, transparência e controle</p> <p>7) Vedações e sanções aplicáveis</p> <p>8) Cuidados especiais aos gestores públicos</p> |
| 13h30 às 17h30 | <p>9) Transparência e Controle</p> <p>10) Plano de Trabalho</p> <p>11) Chamamento Público</p> <p>12) Providências Administrativas para Formalização do Terreno</p> <p>13) Despesas</p> <p>14) Liberação de Recursos</p> <p>15) Monitoramento e Avaliação</p> <p>16) Prestação de Contas</p>   |

### Investimento

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

*Aguardaremos a cópia do empenho para providenciarmos a organização e execução da capacitação contratada, de acordo com a proposta previamente aprovada.*

*Vencimento:*

*Prazo para encaminhamento do empenho:*



# ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

## PROPOSTA DE CURSO

### **Dados da EGEM para o referido empenho:**

Razão Social: Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM  
Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Canto - CEP: 88070-800 -  
Florianópolis/SC  
CNPJ: 08.940.383/0001-90  
Inscrição Municipal: 440.275-8  
Inscrição Estadual: Isento  
Telefone: 48 3221.8800

*\* No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como mão-de-obra, despesas administrativas, incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.*

### **Processo Licitatório**

**A EGEM se enquadra nos casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Administração Pública pode celebrar contrato administrativo com a EGEM, dispensando a realização de licitação com amparo no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, sempre que o contratante demandar atividades compatíveis com aquelas previstas nos objetivos estatutários da EGEM, que são:  *cursos, eventos, elaboração de pesquisas, estudos e indicadores sobre a administração pública municipal, enfim, diversas atividades com a finalidade precípua de elevar os níveis de eficiência da administração pública municipal* (art. 4º do Estatuto).

OBS.: Segue parecer anexo.

### **Validade da Proposta**

Esta proposta possui validade de 30 dias.

### **Informações**

Para mais informações: (048) 3221 8800 ou [egem@egem.org.br](mailto:egem@egem.org.br)

### **Execução**

Escola de Gestão Pública Municipal

Florianópolis, 25 de maio de 2017